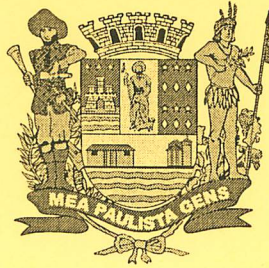


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



23ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
08 / 08 / 2023

Secretário

PROJETO DE Lei N.º 73/2023-L

DATA DA ENTRADA: 5 DE JULHO DE 2023

AUTOR: GUILHERME ARAUJO NUNES

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE "ARENINHA JOSÉ NUNES MARTINS"
A CENTRO DE ESPORTE E LAZER LOCALIZADO NA RUA MADRES-
SILVA, VILA AMARAL

APROVADO EM: 01/08/23, 18ª Sessão Extraordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Única discussão e votação nominal
maioria simples



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L, DE 5 DE JULHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA - JOSÉ NUNES MARTINS

José Nunes Martins, conhecido carinhosamente com “Zica”, nasceu em 27 de novembro de 1945, no município Barão de Monte Alto, Minas Gerais. Filho de José Nunes Martins e Maria José Rodrigues. Filho primogênito, cresceu com mais nove irmãos, na mesma cidade.

José Nunes Martins trabalhou na lavoura com seus pais desde pequeno. Casou-se com Maria Aparecida Conceição, e tiveram dois filhos: José Evangelista e Evangelina.

Devido ao adoecimento de um de seus irmãos, vieram para São Roque em busca de tratamento. Toda a família - sua esposa, filhos, pais, irmão, sobrinhos e cunhados – mudou-se na Vila Amaral, em setembro de 1977. Já em São Roque teve seu terceiro filho, Adair.

José Nunes seguiu a vida trabalhando como pedreiro, era um homem justo e correto. A sua vida sempre foi pautada na honestidade e retidão de caráter e, isso lhe rendeu muitas amizades sinceras ao longo da vida.

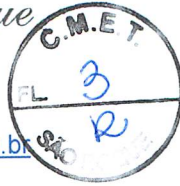
O saudoso “Zica” gostava muito de jogar futebol, fazendo parte dos times Vila Amaral e Unidos do Maravilha, sendo muito querido por todos. O querido “Zica” sempre se preocupava com todos da comunidade em que morava e, com o apoio de alguns amigos, organizaram-se, na época, e formaram um grupo de amigos de bairro em busca de melhorias, participando ativamente de algumas ações em benefício dos moradores da Vila Amaral.

Zica também fez parte da Folia de Reis, uma festa celebrada pela igreja católica como forma de comemorar a visita dos três reis a Jesus, levando essa cultura para o bairro e região.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Nessa época, um de seus feitos mais lembrados foi sua luta para retirada do lixão que tinha na Vila Amaral. Os amigos do Bairro sonhavam com um espaço para o lazer para todos, em construir um campo de futebol.

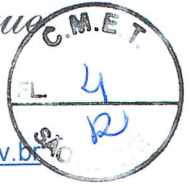
Após muita luta e persistência para a retirada do lixão, Zica e seus amigos da Vila Amaral e de amigos de outros bairros começaram a fazer no local: festas juninas e jogos de futebol. Muitas vezes, Zica reunia crianças pra jogar futebol no local, mesmo no terraço, sem as mínimas condições para desenvolver uma atividade com qualidade. No entanto, sempre sonhando que um dia seria construída uma área de lazer, com um campo de futebol para todos.

A homenagem ao saudoso Zica em dar o seu nome ao Espaço de Lazer – “Areninha José Nunes Martins” – demonstra a toda a sua família o prestígio e reconhecimento por quem tanto lutou pelas melhorias na Vila Amaral.

E, nos dias de hoje, o espaço onde era um lixão, acontecerá a construção da tão sonhada área de lazer, idealizada não somente pelo Zica, mas por todos os moradores dos bairros Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição, e proporcionará aos munícipes atividades esportivas, que tanto contribuem para a saúde de todos.

Nosso grande amigo nos deixou, em 10/08/2008, e será sempre lembrado por todos aqueles que o conheceram, pois era um homem inigualável pelas atitudes irrepreensíveis de seu caráter. Assim, com isso vem a vontade compartilhada por muitos, em ver ele sendo homenageado com essa área de lazer, levando seu nome José Nunes Martins, eterno Zica.

Isso posto, GUILHERME ARAUJO NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/07/2023 - 14:51 10799/2023, de 5 de julho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L

De 5 de julho de 2023.

Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Areninha José Nunes Martins" o centro de esporte localizado na Avenida Madressilva, Vila Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo (ímpar), sentido centro-bairro, contando com 175,00 metros de testada e totalizando uma área de 10.155,88 metros quadrados.

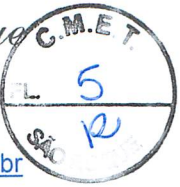
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

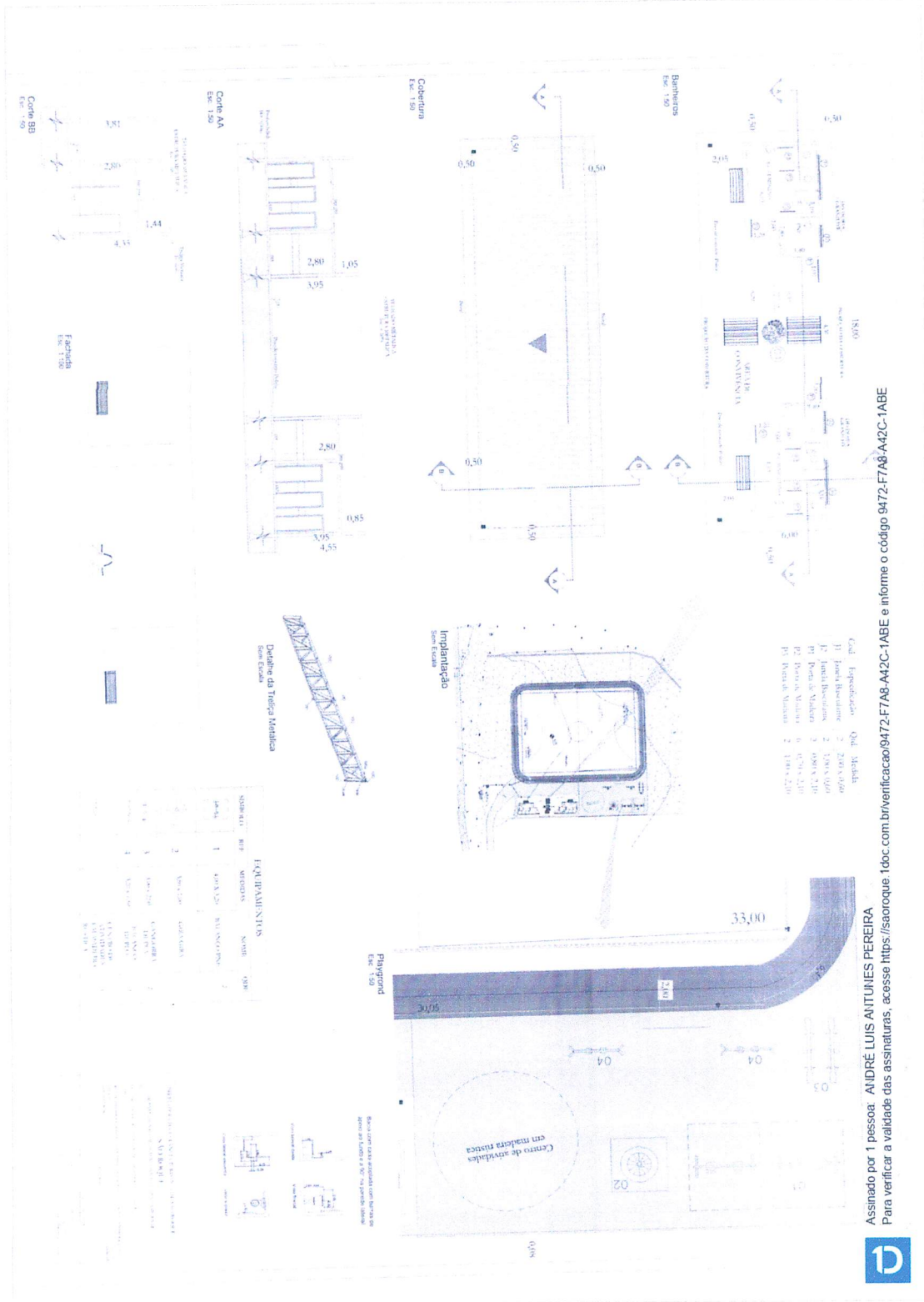
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
5 de julho de 2023.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador



CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saooroque.tdoc.com.br/verificacao/9472-F7A8-A42C-1ABE> e informe o código 9472-F7A8-A42C-1ABE



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

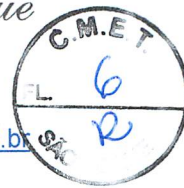


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 012/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 18/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Próprio em questão é oficial, não possui denominação oficial, trata-se do Espaço de Lazer "Areninha", localizada na Avenida Madressilva – Vila Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo (ímpar), sentido centro – bairro. Conta com 175,00 metros de testada e área total de terreno 10.155,88 m². Segue croqui anexo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

=====

Informação: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9472-F7A8-A42C-1ABE> e informe o código 9472-F7A8-A42C-1ABE

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão - CEP: 18135-100





PARECER 180/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 69/2023, de 26 de junho de 2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que ***Altera o Art. 1º, da Lei Nº 3.587, de 4 de março de 2011, que "Dá denominação de Estrada dos Moreiras à via pública localizada no bairro do Saboó".***

Apresenta o Nobre Vereador Rogério Jean da Silva, o Projeto de Lei nº 69/2023, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei Nº 3.587, de 4 de março de 2011, que "Dá denominação de Estrada dos Moreiras à via pública localizada no bairro do Saboó".

Justifica que a presente alteração propõe uma pequena correção na Lei Nº 3.587, de 04/03/2011, haja vista que, conforme apurado na Certidão Nº 032/2023, a via pública "Estrada dos Moreiras", denominada pelo Artigo 1º do referido diploma legal, conta hoje com 2.900 metros de comprimento, ao invés dos 2.100 metros constantes daquela Lei.

Assim, aduz ser imperiosa a imediata correção, estabelecendo-se assim, as verdadeiras dimensões da via conhecida como Estrada dos Moreiras.

É o relatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



A denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos é de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

No presente caso, se faz necessária referida correção do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.587, de 04 de março de 2011, conforme justificado na Exposição de Motivos e Certidão nº 032/2023 expedida pelo Poder Executivo, anexos ao Projeto.

Ademais, como não se trata de alteração de denominação de via pública e sim de mera correção material, não depende do *quorum* maioria qualificada para a sua aprovação, conforme artigo 54, § 2º, IX do Regimento Interno.

Portanto, o presente Projeto deverá ser apreciado pelas Comissões de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”, e após enviado ao Plenário para deliberação, sendo que, o mérito quanto a conveniência e oportunidade, cabe aos Ilustres Vereadores.

É o parecer,

São Roque, 25 de julho de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 145 – 27/07/2023

Projeto de Lei Nº 73/2023-L, 05/07/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral"".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 145/2023 ao Projeto de Lei Nº 73/2023

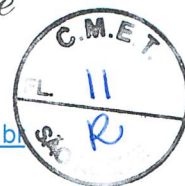
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 73/2023 - Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	31/07/2023 10:27:29
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	31/07/2023 10:28:00
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	31/07/2023 10:28:15

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 55 – 27/07/2023

Projeto de Lei Nº 73/2023-L, 05/07/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

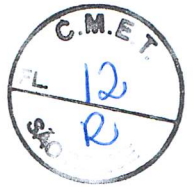
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

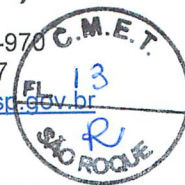


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 55/2023 ao Projeto de Lei Nº 73/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 73/2023 - Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	31/07/2023 10:30:26
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	31/07/2023 10:30:46
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	31/07/2023 10:30:58



**18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2023.**

EDITAL Nº 48/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a **18ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada em 1º/8/2023, após o término da 23ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

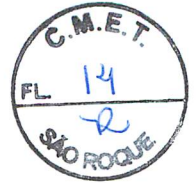
1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 73/2023-L**, de 05/07/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Dá denominação de 'Areninha José Nunes Martins' a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1º de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 02/08/2023 08:54:53

Projeto de Lei Nº 73/2023 - Legislativo

Assunto: Dá denominação de "Areninha José Nunes Martins" a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amara

Sessão: 18ª Sessão Extraordinária de 2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Data: 01/08/2023

Resultado: Aprovado

A favor: 9

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 5

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	Ausente
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	Ausente
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	Ausente
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	Ausente
Thiago Vieira Nunes	PL	Ausente
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor



**PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L, DE
05/07/2023
AUTÓGRAFO Nº 5706/2023, DE 02/08/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes – PL)**

***Dá denominação de “Areninha José Nunes
Martins” a centro de esporte e lazer
localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José
Nunes Martins” o centro de esporte localizado na Avenida Madressilva, Vila
Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo
(impar), sentido centro-bairro, contando com 175,00 metros de testada e
totalizando uma área de 10.155,88 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária, de 1º de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

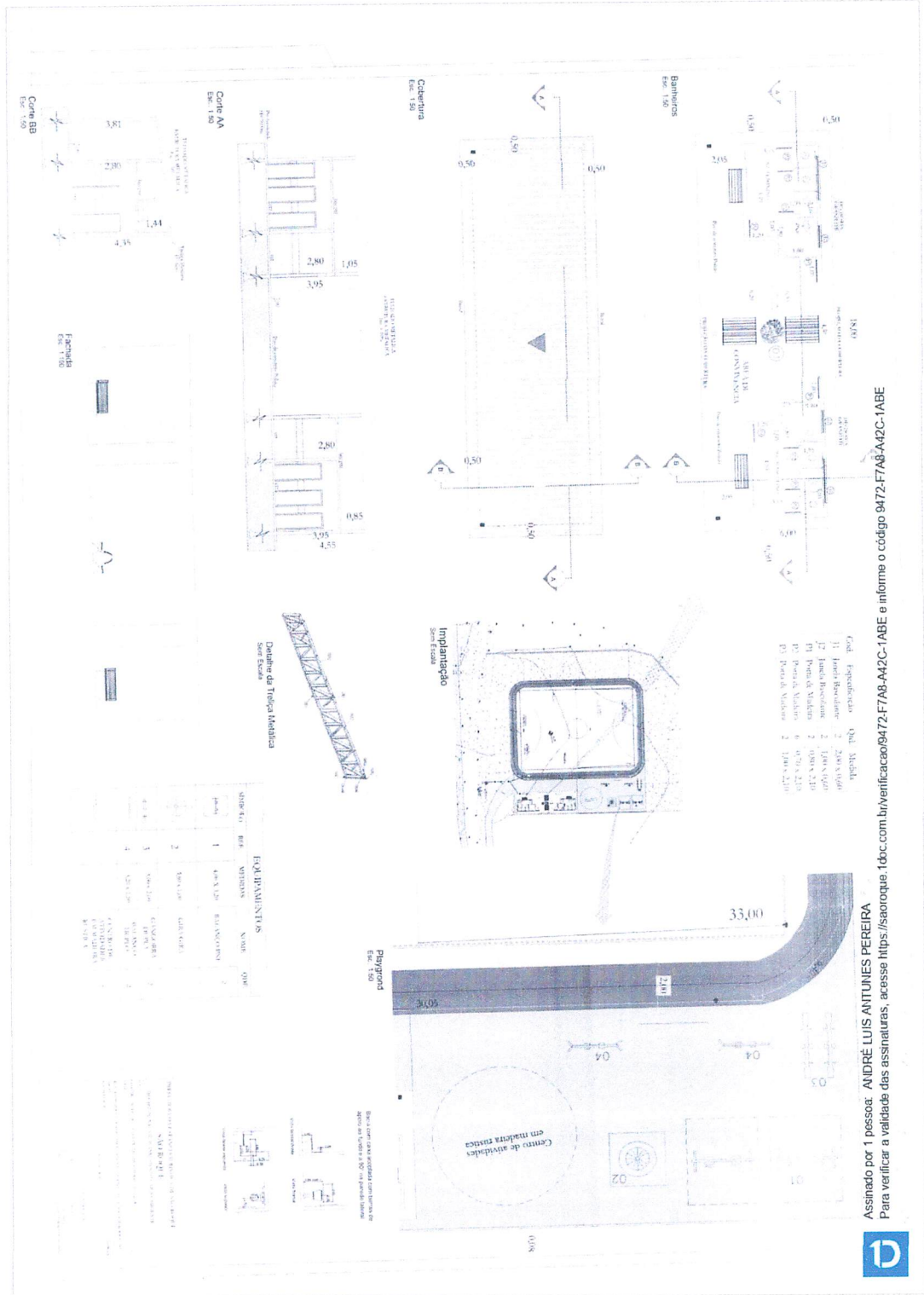
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



CROQUI – ANEXO À LEI Nº (PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 02/08/2023 10:30:12
 Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 44B7-2V3T-PZM3-NC5Z



Protocolo 20.418/2023

Situação em 01/09/2023 12:07: Em tramitação interna | Código nº 613.616.909.836.353.226



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

DJ - Departament...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, DJ - Departamento Jurídico

Em 02/08/2023 às 10:40

Autógrafo

Número: 5706

Ano: 2023

Vereador: Guilherme Araújo Nunes - GBGN

Autógrafo ao **Projeto de Lei Nº 73/2023-L**, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Dá denominação de Areninha José Nunes Martins a centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral".

A/C Luciano Do Espírito Santo - DTL

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio

Agente de Operações II

[AUT_5706_2023.doc](#) (1,04 MB)

A revisar

3 downloads

[AUT_5706_2023.pdf](#) (1,06 MB)

A revisar

4 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		10/08/2023 às 15:30
Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	09/08/2023 às 11:49
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	08/08/2023 às 16:47
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	03/08/2023 às 17:13
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ » DLE	03/08/2023 às 15:32
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ » DLE	03/08/2023 às 14:33
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	02/08/2023 às 17:05
Vinicius José Camargo Piccirillo - Assessor Jurídico	DJ	02/08/2023 às 14:13
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ	02/08/2023 às 12:17

Chefe de Divisão
Judicial





 DJ

Despacho 4-
20.418/2023

03/08/2023 às 14:17

Encaminhado

 DJ
Marta Galoni da
Silva Mota - *Chefe*
de Divisão

 DJ » DLE

Despacho 5-
20.418/2023

08/08/2023 às 11:48

Encaminhado

 DJ » DLE
Marta Galoni da
Silva Mota - *Chefe*
de Divisão

 CMSR » GP

Encaminho a lei 5675 anexa para assinatura do Prefeito.

At.te.

Este documento foi assinado digitalmente.

[Lei_5675.pdf](#) (509,38 KB)

0 downloads

A revisar

08/08/2023 às 11:48

DJ » DLE • **Marta Galoni da Silva Mota** solicitou a assinatura de **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** em Despacho 5- 20.418/2023

assinado

08/08/2023 às 16:47


GP - MARCOS A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** CPF 144.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-
20.418/2023

08/08/2023 às 16:48

Encaminhado

 GP
MARCOS
AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO - *Prefeito*

Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório

DJ

02/08/2023 às 10:42

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - Agente de Operações II

CMSR » DTL

02/08/2023 às 10:40



Despacho 1-
20.418/2023

02/08/2023 às 12:19

Encaminhado

À Assessoria Jurídica

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, motivo pelo qual encaminho para conhecimento e considerações quanto à sua sanção.

Atenciosamente.



DJ

Marta Galoni da
Silva Mota - *Chefe*
de Divisão



DJ

Despacho 2-
20.418/2023

02/08/2023 às 15:32

Encaminhado

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.



DJ

Vinicius José
Camargo Piccirillo -
Assessor Jurídico

[Projeto_de_Lei_n_73_2023_L_Denominacao_de_areninha.p](#)
[df](#) (478,01 KB)

A revisar

3
download
s



GP » GP-
ASSTEC

A/C João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial

02/08/2023 às 15:32

DJ - Vinicius P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **VINICIUS JOSÉ CAMARGO PICCIRILLO** CPF 397.XXX.XXX-19 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/08/2023 às 15:32

Despacho 3-
20.418/2023

03/08/2023 às 13:10

Respondido

Autorizado

...



GP » GP-
ASSTEC

João Augusto
Gardini Martins -

DJ » DLE



**Despacho 7-
20.418/2023**

09/08/2023 às 08:42

Respondido

Prezados,

Comunica a sanção do Projeto de Lei n.º 73/2023, autógrafo 5706.,

Segue Lei anexa.



DJ » DLE

Marta Galoni da
Silva Mota - *Chefe
de Divisão*

[Lei_5675.pdf](#) (542,97 KB)

2 downloads

A revisar



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Situação atual: Em tramitação interna

Identificado como:

Luciano - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.675

De 08 de agosto de 2023

PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - L

De 05 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.706 de 02/08/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

Dá denominação de “Areninha José Nunes Martins” ao centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José Nunes Martins” o centro de esporte localizado na Avenida Madressilva, Vila Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo (ímpar), sentido centro-bairro, contando com 175,00 metros de testada e totalizando uma área de 10.155,88 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 08 de agosto de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 01/08/2023





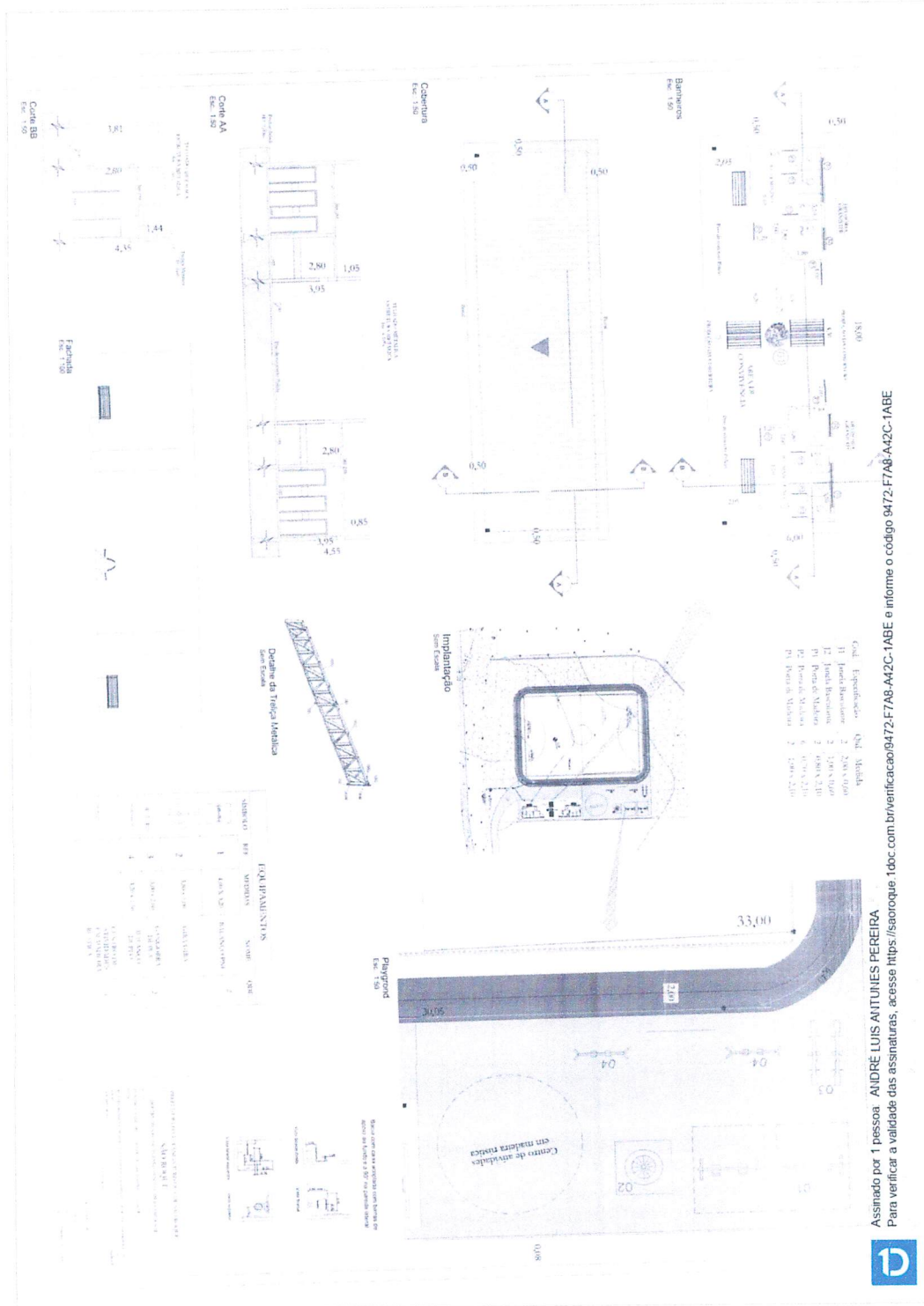
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



Anexo Lei Municipal n.º 5.675/2023



Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque1doc.com.br/verificacao/D1CE-5146-8311-90B5> e informe o código D1CE-5146-8311-90B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1CE-5146-8311-90B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 08/08/2023 16:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D1CE-5146-8311-90B5>



Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor BRENO MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.824.008-0, para substituir a servidora Adriana Ferreira de Souza, como Chefe de Divisão de Saúde - DSA, do Departamento de Saúde - DS, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo. Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 742/2023. De 10 de Agosto de 2023. MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, a jornada de trabalho da servidora MICHELE SOMBRA DE ALMEIDA LEAL, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.498.201-4, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de 30 para 40 horas semanais, nos termos do artigo 8º, da lei 2.249/1994. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo. Prefeito da Estância Turística de São Roque.

LEIS**LEIS**

LEI 5.675

De 08 de agosto de 2023

PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - L

De 05 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.706 de 02/08/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

Dá denominação de “Areninha José Nunes Martins” ao centro de esporte e lazer localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José Nunes Martins” o centro de esporte localizado na Avenida Madressilva, Vila Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo (ímpar), sentido

centro-bairro, contando com 175,00 metros de testada e totalizando uma área de 10.155,88 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 08 de agosto de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 01/08/2023

LEI 5.676

De 08 de agosto de 2023

PROJETO DE LEI Nº 71/2023 - L

De 04 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.708 de 02/08/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Festa em Louvor a São Luís Gonzaga”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Festa em Louvor a São Luís Gonzaga”, a ser celebrada anualmente no período compreendido entre os dias 9 e 21 de junho.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO